



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/26 WS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 107/25 WS,  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Modifica dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº  
107/25, de 02 de dezembro de 2025.

Autoria: Ver. Welio de Iraci Chegou.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:**

Art. 1º Modifica a ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 107/25, de 02º de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação :

**“Denomina de Rua do Abreu Erondina Borges dos Santos a Rua do Abreu, localizada no Bairro Abreu, no município de Formosa”**

Art. 2º Modifica o art.1º do Projeto de Lei Ordinária nº 107/25, de 02º de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação :

**“Art. 1º Fica denominada de Rua do Abreu Erondina Borges dos Santos, a Rua do Abreu, localizada no Bairro do Abreu, no município de Formosa.”**

Art. 3º Esta Emenda incorporar-se-á ao Projeto de Lei Ordinária nº 107/25, de 02º de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Formosa, 04 de fevereiro de 2026.

┐

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda Modificativa visa adequar a técnica legislativa da Lei ordinária nº 107/25. Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.